

T122	749963,901	6944783,459
T123	749967,778	6944785,393
T124	749972,826	6944787,915
T125	749976,063	6944791,348
T126	749979,908	6944809,536
T127	749982,819	6944820,322
T128	749982,521	6944825,286
T129	749980,132	6944834,580
T130	749978,417	6944841,256
T131	749977,707	6944848,802
T132	749978,267	6944851,564

T133	749979,386	6944854,661
T134	749981,887	6944858,207
T135	749988,867	6944865,112
T136	749995,846	6944871,719
T137	749998,496	6944874,257
T138	749999,202	6944875,407
T139	750000,512	6944877,541
T140	750002,677	6944880,714

Ilustra-se esta poligonal da seguinte forma:



Essa imagem pode ser consultada na sua integralidade no sítio eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo link: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/ acesso-a-informacao/notificacoes-de-tombamento>

No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, assiste ao(s) proprietário(s) do(s) aludido(s) imóvel(imóveis) a faculdade de anuir ou impugnar a iniciativa, após o que se prosseguirá na forma do disposto nos arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, combinado com o art. 15 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986 e com o art.1º, da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975.

Caso o(s) proprietário(s) do(s) imóvel (imóveis) acima referido(s) almeje(m) apresentar impugnação, a correspondência deverá ser enviada à Presidência do Iphan, no endereço da sede nacional, sito no Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025. podendo ser encaminhada ao e-mail gabinete@iphan.gov.br ou ao Protocolo Digital do Iphan, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan>.

Dessa forma, a partir do tombamento que ora se dá conhecimento, as FREGUESIAS LUSO-BRASILEIRAS - NÚCLEO HISTÓRICO DA LAGOA DA CONCEIÇÃO, passa a gozar de proteção, por meio do IPHAN, para os efeitos previstos, notadamente, nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Em decorrência, eventuais intervenções nele - bem tombado - e em seu entorno devem ser previamente autorizadas pela Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Conselheiro Mafra, nº 141 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-100.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição Federal; arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria Iphan nº 11/1986; e Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023.

LEANDRO GRASS
Presidente

EDITAL IPHAN Nº 3/2026
39ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE

Nº Processo: 01450.000146/2026-67.

Objeto: Realização da 39ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. Período de Inscrições: a partir de 03/03/2026 até as 23h59 de 24/04/2026. Informações Gerais: Em 2026, com o tema "Patrimônio Criativo: Inclusão Produtiva, Trabalho e Renda", serão premiadas, com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, 18 (dezoito) ações de excelência no campo do patrimônio cultural brasileiro realizadas, parcial ou totalmente, entre os anos de 2023 e 2025, a partir da valorização de ofícios,

da qualificação para atividades criativas, da comercialização e remuneração justas e da inserção profissional da juventude.

As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente em sistema eletrônico disponível no endereço premiordrigo.iphan.gov.br, por meio de uma conta gov.br, conforme o cronograma constante no Anexo I do Edital nº 3/2026.

LEANDRO GRASS
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROJETO 914BRZ4027

Projeto de Cooperação Técnica Internacional IPHAN/UNESCO
Contrato Nº CLT00260/2026 firmado no dia 27/02/2026, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Evo Music Produções e Eventos Ltda como CONTRATADO, portador do CNPJ: 59.855.218/0001-70. Objeto do contrato: Contratar serviços especializados para realização de apresentação cultural no evento Roda de Forró, vinculado às ações de valorização do Patrimônio Cultural, com o objetivo de conferir maior visibilidade às iniciativas do IPHAN e do Novo PAC voltadas ao fortalecimento da gestão do patrimônio cultural, a ser realizado em Natal/RN no mês de fevereiro de 2026, no âmbito do Novo PAC. Vigência do contrato: 27/02/2026 a 28/03/2026. Valor do contrato: R\$ 20.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 343008

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 01504.000385/2023-00.
Pregão: Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHAN-SE. Contratado: 19.703.791/0001-44 - A1 SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2026 até 14/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 14/03/2026 a 14/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.999,96. Data de Assinatura: 19/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 19/02/2026).

